



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 451/14**

**Data 08.10.14**

**Súmula.** Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva pública municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

## COZINHEIRO

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23865-1/1	Janaina C. Borges Lorenci	009.322.439-75	Hospital Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
10 - 10 - 2014  
Jornal Correio Livre  
Página 8  
Edição 1996  
marisete  
Ass. Responsável